



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2013

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei nº 58/2013, de autoria da Vereadora Aline Mariano, que dispõe no sentido de tornar obrigatória a realização de exames necessários ao diagnóstico da dislexia, para alunos do primeiro ano do ensino fundamental, na Rede Pública Municipal de Ensino.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis que, após detida análise da matéria, conclui nada haver a opor quanto ao mérito da iniciativa da ilustre Vereadora autora da proposição, ressaltando a importância do tema, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela aprovação.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 20 de maio de 2013.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo